



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3072 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2059

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$251.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			251.000,00
02	04	04	Ensino Fundamental
240	12.306.0012.2043.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	251.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 015	Convênio Merenda Escolar (Estadual)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	251.000,00
	02 19	251.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 10 de maio de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL